



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 031



SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 15/2/2018
PRESIDENTE

Considerando que o município de Botucatu conta com grandes redes de supermercado, como Central Supermercados, Jaú Serve, Pão de Açúcar, Confiança e Tenda Atacado, além de diversos outros estabelecimentos de médio e pequeno porte;

Considerando que uma relevante parcela destes estabelecimentos acabou não aderindo ao convênio que viabiliza a utilização do vale compra alimentos, fornecido pela Prefeitura Municipal, inclusive grandes redes de supermercado, que alegam inviabilidade econômica em razão da alta taxa de administração cobrada pela operadora;

Considerando que por força de contrato, a empresa operadora do vale compra alimentos é obrigada a repassar parte do valor arrecadado em favor do Fundo Social de Solidariedade, o que acaba majorando a taxa de administração;

Considerando o grande número de munícipes, que fazem jus ao vale compra alimentos, prejudicados, por não poderem utilizar destacado benefício em referidos supermercados, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, envidar esforços no sentido de ampliar a oferta de supermercados que aceitem o vale compra alimentos, fornecido pela Prefeitura Municipal, beneficiando a livre concorrência e atendendo aos anseios de um grande número de servidores públicos municipais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de fevereiro de 2018.

Vereador
Zé Fernandes

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereador
Izaías Colino

Vereadora
famila

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Rose Telo GS/jpq

Vereador
Carlos Trigo